



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2572/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando o processo eletrônico nº 23340.000308.2019-18;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 384/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 30 de agosto de 2019;

RESOLVE

Conceder, a contar de 12 de julho de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a FABRÍCIO DA SILVA BARBOZA ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Pelotas, 04 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/09/2019 20:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34314

Código de Autenticação: 60fe1ffd81

